DECRETO Nº 8.590 DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Extingue provento de aposentadoria em virtude de óbito",

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o provento de aposentadoria da ex-servidora deste município, **MARIA ESTELLA DE ALMEIDA LUZ**, concedido pelo **Decreto nº 5.224, de 25 de novembro de 2010**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de **12 de maio de 2024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **12 de maio de 2024.**

Iturama-MG, 20 de maio de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 20/05/2024.

Secretário Municipal de Governo.